

A PESQUISA-AÇÃO PARTICIPATIVA EM PROJETOS COLETIVOS NO TERRITÓRIO CENTRAL DA CIDADANIA DE RONDONIA.

Resultado de investigação finalizada

GT 16 - Metodologia e epistemologia das ciências sociais

Jussara Gonçalves Souza e Silva¹

Josenildo de Souza e Silva²

Clodoaldo de Oliveira Freitas³

Eliane da Silva Leite⁴

Resumo:

O estudo objetiva compreender como a pesquisa-ação tem construído projetos coletivos em Rondônia através das pesquisas desenvolvidas pelo Departamento de Engenharia de Pesca da Universidade Federal de Rondônia; e analisar como a pesquisa-ação contribui no fazer profissional e cientista dos estudantes e professores envolvidos nessas pesquisas. Agricultores; piscicultores, pescadores, alunos e professores são sujeitos dessa pesquisa. Utilizamos a observação participante, entrevistas e análise de projetos das comunidades. Concluímos que a pesquisa-ação participativa viabiliza planos coletivos considerando o desejo dos sujeitos do campo, promove discussão e soluções de problemas; como também aproxima o ensino, pesquisa e extensão. Os alunos e professores que trabalham com pesquisa-ação afirmam que o principal entrave é a concepção da academia atrelada a ciência positivista.

Palavras Chaves: pesquisa-ação; projetos coletivos; metodologia científica.

I. JUSTIFICATIVA

Eu sustento que a única finalidade da ciência está em aliviar a miséria da existência humana. Bertold Brecht

Nosso contexto histórico mostra uma realidade paradoxal, de um lado há experimentação nos campos da pesquisa, extensão, ensino focado na gestão autônoma dos contextos populares e suas organizações de apoio às estratégias de economia solidária e soberania alimentar, e por outro lado um processo excludente gerado pelo neoliberalismo que provoca problemas ambientais, sociais e culturais.

Neste sentido, a Universidade como instituição produtora de conhecimento se forja nessa contradição, se relacionando com as demandas sociais e com o estado de “maneira conflituosa, dividindo-se internamente entre os que são favoráveis e os que são contrários à maneira como a sociedade de classes e o Estado reforçam a divisão e a exclusão sociais.” (CHAUÍ, 2003, p. 06). A academia ao se colocar como sujeito dessa dialética de ideário contraditório produz, com o envolvimento de pesquisadores e contextos populares, conhecimento coletivizado.

¹Bolsista e pesquisadora de extensão do CNPq do Projeto Pirarucu Gente desenvolvido pelo Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal de Rondônia (Brasil)

² Coordenador Geral dos Projetos Pirarucu Gente e Peixe Vivo e Professor do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura de Engenharia de Pesca da Universidade Federal de Rondônia (Brasil)

³ Professor do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura de Engenharia de Pesca da Universidade Federal de Rondônia (Brasil)

⁴ Professora do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura de Engenharia de Pesca da Universidade Federal de Rondônia (Brasil)

Nessa perspectiva nos interessa compreender experiências coletivas de participação da academia no contexto de formação de profissionais voltados a demanda social, a partir da pesquisa-ação participativa. Entendemos que a academia com a participação popular alcança dimensões culturais, para além do discurso de educação de mercado competitivo e da ciência positivista. A contribuição dialógica das variadas dimensões da comunidade educativa proporciona um aprendizado multilateral e completo.

Estudiosos como Morrin (2000) e Freire (2006) afirmam que ciência não apenas diz, estende, prescreve, mas considera o fazer coletivo, o diálogo, a construção conjunta, a igualdade e a efetiva valorização do sujeito, de maneira que possamos construir na academia uma dinâmica de ampliação de fronteiras no fazer científico.

Assim, nosso olhar investigativo observa a interação dos sujeitos que identificam, constroem e executam suas estratégias de futuro, procurando entender como a pesquisa-ação aproximou a comunidade da universidade, em tempo que favoreceu a construção coletiva de projetos de futuro e autônomos, mesmo enfrentando as contradições do atual contexto social de Rondônia (Brasil).

Dentre as investigações sociais, a pesquisa-ação integra os pesquisadores e sujeitos da pesquisa numa relação de cooperação. O envolvimento, a mobilização dos sujeitos para o enfrentamento de suas questões tem sido o diferencial dessa abordagem de pesquisa.

O presente estudo procura compreender como a pesquisa-ação participativa, desenvolvida pela Universidade Federal de Rondônia (Brasil), tem promovido a partir do processo dialógico a construção de projetos coletivos para os contextos da agricultura familiar através dos projetos de pesquisa e extensão *Pirarucu Gente (Unir/CNPq/MDA/Fetragro)* e *Peixe vivo (Unir/MDA/Fepearo)*. Como também, analisar como a investigação participativa contribui no fazer profissional e cientista dos estudantes e professores envolvidos nos projetos.

Os projetos Pirarucu-Gente e Peixe-Vivo têm como objetivo construir uma análise socioambiental, econômica, política e cultural da agricultura de base familiar, pesca artesanal, extensão rural, educação do/no campo utilizando pesquisa participativa.

A princípio contemplou o Território central da cidadania de Rondônia e a partir de 2011 se estendeu para outros municípios do estado, buscando contribuir com ações coletivas de gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, pesqueiros e da biodiversidade, com capacitação em regime de alternância em metodologias participativas, extensão rural, tecnologias socioambiental, soberania alimentar e economia solidária com práticas e monitoramento do tempo comunidade; plenária onde os participantes trazem os resultados de suas práticas, fruto dos conteúdos das capacitações e do monitoramento, para a discussão coletiva; e rede de construção de conhecimentos- variados instrumentos de pesquisa, analisados e discutidos com todos os envolvidos.

II. PESQUISA – AÇÃO

A pesquisa-ação é uma investigação social que considera diferentes abordagens teórico-epistemológicas, configurando-se em diversas formas de investigação e diferentes intenções sociais, políticas e éticas. Envolve uma metodologia que integra os pesquisadores e os sujeitos da pesquisa numa relação de cooperação, no dizer de Brandão (1988 p. 09) esse modo de pesquisar propicia “uma construção coletiva de mundo; das condições de vida das pessoas, grupos e classes populares; da natureza; do desenvolvimento; do campo; da cidade (...)”

Michel Liu (1997) *apud* Thiollent, Filho e Soares (2000) sintetiza as características da pesquisa-ação, vejamos:

1) Encontro de:	Uma intenção de pesquisa (pesquisadores)
-----------------	--

	Uma vontade de mudar (usuários)
2) Objetivo duplo:	Resolver o problema dos usuários Fazer progredir os conhecimentos fundamentais.
3) Trabalho conjunto que é aprendizagem mútua entre pesquisadores e usuários	
4) Quadro ético negociado e aceito por todos	

Fonte: Thiollent, Filho e Soares (2000)

Assim, trata-se de sujeitos que se encontram e se apoiam em busca de seus objetivos, através de um trabalho cooperativo.

Segundo Brandão (1988 p. 10) é uma pesquisa que “Recria de dentro para fora, formas concretas dessas gentes, grupos e classes participarem do direito e do poder de pensarem, produzirem e dirigirem os usos de seu saber a respeito de si próprios.” Aos pesquisadores cabe, no dizer de Freire (2006, p 53) “(...) propor ao povo, através de certas contradições básicas, sua situação existencial, concreta, presente, como problema que, por sua vez, o desafia e, assim, lhe exige resposta, não só no nível intelectual, mas no nível da ação”.

Na sugestão de Freire (1988, p. 41) no trabalho de pesquisa participante na Tanzânia, todas as etapas do projeto, inclusive sua construção, devem ser realizadas de maneira participativa e que a efetivação do projeto é uma oportunidade de “inventar métodos com os quais trabalhar de maneira que as pessoas não sejam meros objetos”.

É na perspectiva da educação libertadora que o pesquisador se coloca. Integrante da sociedade e participante de sua construção, o pesquisador não pode extrair-se dela como quem a olha de fora, do alto, é preciso se educar dentro de uma realidade social, instável e mutável, é preciso,

aprender a rede de relações sociais e de conflitos de interesse que constitui a sociedade, captar os conflitos e contradições que lhe imprimem um dinamismo permanente, explorar as brechas e contradições que abrem caminho para as rupturas e mudanças, eis o itinerário a ser percorrido pelo pesquisador que se quer deixar educar pela experiência e pela situação vividas. (FREIRE, 1988 p 25)

Assim, “o pesquisador em pesquisa-ação não é nem agente de uma instituição, nem um ator de uma organização, nem um indivíduo sem atribuição social; ao contrário, ele aceita eventualmente esses diferentes papéis em certos momentos de sua ação e de sua reflexão. Ele é antes de tudo um sujeito autônomo e, mas ainda, um autor de sua prática e de seu discurso”. (BARBIER, 2007 p. 19).

Brandão (1988, p 12) também chama atenção para o que se chama participação, afirma ele que a participação não é apenas “conhecer melhor a cultura que pesquisa. Ela determina um compromisso que subordina o próprio projeto científico de pesquisa ao projeto político dos grupos populares cuja situação de classe, cultura ou história se quer conhecer porque se quer agir”.

Trata-se de uma compreensão da realidade vivida pelo grupo e de sua percepção desta mesma realidade, essa compreensão e intervenção sobre o espaço e o lugar da pesquisa materializa o processo educativo e investigativo da pesquisa ação.

Na perspectiva de Barbier (2007, p.106) “a pesquisa ação visa à mudança de atitudes, de práticas, de situações, de condições, de produtos, de discursos em função de um projeto alvo.” Nesse sentido, a integração dos sujeitos pesquisadores, acadêmicos, trabalhadores, camponeses, não viria

alterar a pesquisa como sugere os positivistas, ao contrário, enriquece a pesquisa, pois todos os sujeitos não são reduzidos, como diz Freire (1988, p. 35) “Dizer que a participação direta, a ingerência dos grupos populares no processo da pesquisa altera a “pureza” dos resultados implica na defesa da redução daqueles grupos a puros objetos da ação pesquisadora de que, em consequência, os únicos sujeitos são os pesquisadores profissionais”.

Os resultados da pesquisa não são apenas ditos em congressos e encontros científicos, mas são compartilhados com todos os sujeitos, além de solucionar concretamente os problemas durante a pesquisa e proporcionar competências individuais e coletivas durante o processo.

III. METODOLOGIA

A pesquisa elegeu uma abordagem qualitativa, pois como afirma Minayo (2011, p. 21) foca-se no: “(...) universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” Nesse sentido, os instrumentos para coleta dos dados foram entrevistas com professores e alunos envolvidos em pesquisa-ação, observação participante nas reuniões e monitoramento nas comunidades onde os projetos são desenvolvidos; análise das oficinas participativas na Colônia de pescadores Z-03 de Pimenteiras D’Oeste e das contribuições na reformulação do Estatuto da Cooperativa de Pescadores e Piscicultores de Rondônia – COOPESCA.

Os sujeitos da pesquisa são 10 alunos e 9 professores da Universidade Federal de Rondônia que trabalham com projetos/programas que utilizam a pesquisa-ação; 35 cooperados da COOPESCA, e 39 pescadores da Colônia Z-03 de Pimenteiras D’Oeste. Os sujeitos autorizaram seus verdadeiros nomes.

É importante dizer que houve entrevista com o representante do Ministério da Pesca e Aquicultura do estado de Rondônia para informações complementares sobre a atividade da pesca e da colônia de Pimenteiras.

IV. RESULTADOS

Analisamos a contribuição dos Projetos na Colônia de pescadores de Pimenteiras do Oeste e a reformulação do estatuto da Cooperativa de Pescadores e Piscicultores de Rondônia – COOPESCA. Como também a contribuição da pesquisa-ação para o fazer profissional e científico dos acadêmicos envolvidos.

Colônia Z-03 de Pimenteiras do Oeste

Na década de 1980 foi fundada em Pimenteiras a Colônia de Pescadores Z-3. Mais tarde tornou-se o principal referencial econômico de Pimenteiras. O período de maior comercialização de pescado ocorreu entre os anos de 1992 até 1998, congregando mais de 300 pescadores profissionais. Hoje existe cerca de 80 pescadores profissionais com uma produção comercializada, anualmente, de cerca de 100 a 120 toneladas. (Oceanógrafo do MPA/RO Ricardo Cruz, 2012).

As oficinas participativas de diagnóstico e devolução contaram com a presença de 39 pescadores que representam 48,75% dos associados, sendo 11 mulheres (50% do total das mulheres e 28% dos participantes da oficina) e 28 homens (48,3% do total dos homens e 72% dos participantes da oficina).

Foram utilizados instrumentos das metodologias participativas que, segundo Silva e Callou (2003, p. 17) foram construídos para:

apoiar abordagens epistemológicas coletivas, cujo objetivo é envolver a comunidade, o grupo ou unidade familiar que forma parte de um todo (...) a atuação metodológica deve fortalecer as raízes de um processo incluyente e

representativo, sem perder de vista as bases e os pilares fundamentais para a autonomia.

Os pescadores foram separados em grupo e trabalharam com simulações e exercícios para dar-se conta de suas características, como afirma Freire (1977 p.44) é fundamental,“(…) admirar, olhar por dentro, separar para depois voltar a olhar o todo admirado, que é um ir para o todo, um voltar para suas partes”.

Utiliza-se ferramentas do DRP (Diagnóstico Rápido Participativo), que segundo Kummer (2007, p. 86), “assenta-se em três pilares: o comportamento, as técnicas de levantamento e a participação”. Foram construídas, entre outras ferramentas, a Matriz histórica dos gestores da Colônia e Matriz de organização comunitária (FOFA).

Destacaremos a Matriz histórica dos gestores da Colônia e a Matriz de organização comunitária (FOFA).

Matriz Histórica dos Gestores da Colônia

A Matriz, segundo Kummer (2007, p. 95):

serve para levantar informações objetivas e subjetivas (...) Mostrar a todos os envolvidos que eles mesmos são os construtores da sua história através das suas ações desenvolvidas desde a existência da comunidade e assim, além das influências externas, construindo à situação real de hoje, a situação em que a comunidade se encontra atualmente.

Traça-se uma cronologia do comportamento dos gestores da colônia desde a sua fundação em 1985.

Período	Gestor	Pontos Fortes	Pontos Negativos	Observação
Antes de 1985	---	- a pesca era muito boa, não tinha dificuldade. Não existia nenhuma organização para representar os pescadores.	---	- coleta da borracha (látex); - a caça de jacaré para vender o couro;
1985-89	Homero Aguiar de Andrade	- Implantação da colônia; - amizade com todos; - início da implantação fábrica de gelo.	----	- agricultura (arroz, feijão e mandioca). - a pesca já foi piorando.
1990-94	Valdelito Rocha Silva (Baiano)	- término implantação da fábrica de gelo; - aquisição de motor e barco;	----	---
1995-96	Sebastião Luiz da Silva	- Compra do terreno para construção da sede social	- Problemas na gestão; falta de recursos e dívidas;	- Abaixo assinado para emancipação de Pimenteiras, implantação em 1996 do município.
1997	Wilde Porfírio	---	- Confusão na	- 1º prefeito eleito o

	de Oliveira		<p>eleição;</p> <ul style="list-style-type: none"> - queima dos documentos da colônia; - falta de controle administrativo (financeiro) por meio de nota promissória. 	<p>ex-presidente da colônia Valdelito Rocha Silva (Baiano)</p>
1998-99	Roberto Padilha Gomes	- Construção da sede social que esta alugada.	-Falta de controle administrativo por meio de nota promissória.	- Crescimento do turismo.
2000-03	Eraldo Antônio Uhilh	<ul style="list-style-type: none"> -Aposentou os primeiros pescadores; - emenda de 20 mil, ampliou a sede social e fez calçamento, montou a subestação de energia reforma do prédio, contrapartida mão de obra dos pescadores; -instalação do telefone. -recebeu uma doação de motor de polpa e um barco; 	<ul style="list-style-type: none"> - Emprestou dinheiro para os pescadores e não conseguiu receber; - dificuldade em receber as mensalidades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Muita perseguição à classe pesqueira, inclusive com oferecimento de recursos para deixar parte do rio sem pescar por parte de empresário local; - fiscalização forte para o pescador fraca para o turista; - criação da Secretaria da Aquicultura e da Pesca;
2004-05	Antônio C. Marculan Neto	<ul style="list-style-type: none"> - Organizou os documentos; -curso de capacitação; -conseguiu uma emenda de 17 mil reais. 	---	---
2000-03	Eraldo Antônio Uhilh	<ul style="list-style-type: none"> -Aposentou os primeiros pescadores; - emenda de 20 mil, ampliou a sede social e fez calçamento, montou a subestação de energia reforma do prédio, contrapartida mão de obra dos pescadores; -instalação do telefone. -recebeu uma doação de motor de polpa e um barco; 	<ul style="list-style-type: none"> - Emprestou dinheiro para os pescadores e não conseguiu receber; - dificuldade em receber as mensalidades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Muita perseguição à classe pesqueira, inclusive com oferecimento de recursos para deixar parte do rio sem pescar por parte de empresário local; - fiscalização forte para o pescador fraca para o turista; - criação da

				Secretaria da Aquicultura e da Pesca;
2006-07	José Airton Freire Vieira	-Lutador; -executou o recurso da emenda; -parceria com a Instituto RioTerra (200 mil) recursos do FUNBIO.	-Falta de conhecimento em gestão.	- Lei nº 1729/ 2007 proíbe a pesca profissional no Rio Guaporé; - fechamento da Br 364, em função da redução da conta de pescado.
12/2007 à 8/2008	Junta governativa: José Martin Carriza Filho	-Conseguiu 2 motores de polpa 1 barco com coletas (total 17 mil reais).	-Não foi nas audiências, em que a colônia demandava o concerto da fábrica de gelo pois havia sido mal feito, o que trouxe uma multa de 6 mil reais.	---
08/2008 até hoje	Rosilene Fray	-Organizou a gestão; -promoveu capacitações pelo RIOTERRA; -adquiriu computadores, impressoras, móveis para escritório; -aquisição do caminhão (MPA); -reforma a máquina de gelo; -cobertura do pátio/garagem; -carro/guincho para carga e descarga; -lavatório para os pescados; -internet; -caravana para audiência pública de Costa Marques; -aquisição de ar condicionado; -10 jogos de mesa com cadeira para reuniões; -concretagem e organização do porto.		-Implantação do curso de Engenharia de Pesca na UNIR; - implantação do MPA; - aprovação da Lei -Lei Estadual 2363/2010, que expressa a permissão para se capturar até 400 kg/semana; -Lei Estadual 2.508/2011, que limita a pesca a 70 kg/semana.

Quadro 1: Matriz Histórica dos Gestores da Colônia

Fonte: Freitas (2012)

Nessa construção os sujeitos recontam e discutem sobre a história de seu principal problema. Essa reflexão habilita ao conhecimento de sua história e um aprendizado aos pesquisadores que moderam ou facilitam a oficina.

Matriz de Organização Comunitária (FOFA)

A Matriz Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças - FOFA, segundo Verdejo (2006, p. 41): “é um instrumento metodológico para análise de projetos, organizações ou de ator social que se propõe a planejar, diagnosticando sua situação e preparando propostas de ações estratégicas”. Como mostra o quadro 2.

.FORTALEZAS	OPORTUNIDADES
Conhecimento na pesca	Prefeitura
Estrutura da colônia	Ministério da Pesca e Aquicultura
Gestão participativa	UNIR
	Beneficiamento de pescado
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
Falta de união	Turismo
Faltam de apetrechos	Deputados corruptos
Redução da cota	Agronegócio
Êxodo dos jovens filhos dos pescadores	Motores e lanchas potentes
	Sobrepescados peixe de 1 ^a

Quadro 2: FOFA da Colônia.

Fonte: Freitas (2012)

Destacaremos as fraquezas e ameaças

As Fraquezas:

a) Falta de união – Entendem que dentro dos sócios só 30% participam com efetividade, tanto nas assembleias como no dia a dia da colônia, em função desta ausência, surgem comentários desagradáveis (fofoca) sobre os gestores o que causa desgaste e atritos.

b) Falta de apetrechos -a legislação só permite o uso de varas, molinetes e linhas com anzóis simples o que dificulta o trabalho dos pescadores que demandam a liberação das malhadeiras.

c) Redução da cota –antes de 2010 a cota era liberada, a Lei estadual 2.363/2010, que expressa a permissão para se capturar até 400 kg/semana.Lei estadual 2.508/2011, que se encontra em vigor, limita a pesca a 70 kg/semana, prejudicando a sua qualidade de vida.

d) Êxodo dos jovens filhos dos pescadores-Os filhos de pescadores migram para os grandes centros, isto se confirma no censo do IBGE (2010) “[...] jovens de 20 a 29 anos é o menor índice em Pimenteiras”.

As Ameaças:

a) Turismo – Pesca desordenada destroem fauna e flora. Segundo o pescador João Anselmo Müller (2012): “os turistas levam nossas riquezas e deixam o lixo para Pimenteiras”. A colônia organiza constantemente mutirão para recolher lixo nas margens do rio.

b) Deputados corruptos – a Lei 2.508/2011, que limita a pesca a 70 kg/semana, foi votada e aprovada na assembleia, o governador vetou o texto, porém o veto foi derrubado. Segundo o procurador Aguiar (2011) o projeto fora votado como “retribuição incondicional aos favores financeiros entregues pelo Presidente da ALE” contrariando interesses da classe pescadora.

c) Agronegócio – a região está sendo ocupada por plantações de soja, cana, milho e pecuária, destruindo matas ciliares e os pequenos igarapés que formam a bacia do Guaporé. As grandes plantações trouxeram defensivos agrícolas que escorrem para rios. Em 2007 houve grande mortalidade de peixes no Igarapé Cabixi, um afluente do rio Guaporé.

d) Motores e lanchas potentes-as lanchas provocam ondas, causando desprendimento da vegetação aquática que são berçários e locais de alimentação de várias espécies, desmoração dos barracos e conseqüentemente diminuição dos estoques pesqueiros.

e) Sobrepesca dos peixes de 1ª- em função da redução da cota, os pescadores dão prioridade aos peixes de 1ª, pois têm um valor comercial maior (R\$10,00/kg) o de 2ª (R\$6,00/kg) e 3ª (R\$2,50/kg), ocorrendo uma sobrepesca nos pescados de 1ª e um excesso de peixe de 3ª no rio, desequilibrando os estoques pesqueiros causando danos irreparáveis para o Guaporé.

Esse arcabouço de informações permitiu que os pescadores pudessem traçarem um plano de ação dividindo suas responsabilidades e reivindicando a participação de Instituições que se relacionam com o grupo. O Plano de ação pode ser visto no anexo 01.

O Programa Peixe Vivo contribuiu com a gestão especialmente no uso da fábrica de gelo; utilização do caminhão; controle financeiro com capacitações, com capacitações e colaborando para encaminhamentos de projeto, como o de aquisição de equipamentos, que está sendo contemplado com a unidade processadora de pescado financiado pelo MPA.

Cooperativa de Produção de Pescado do Estado de Rondônia – COOPESCA

A Coopescas foi constituída em março de 2003 com o nome de Cooperativa de Produção de Pescado de Ji Paraná e região – Coopescas, na tentativa de fortalecer o setor da pesca e da piscicultura nos municípios do Território Central da Cidadania de Rondônia. Em 2010 com o apoio do Programa Peixe Vivo reformulou estatuto e razão social para Cooperativa de Produção de Pescado do Estado de Rondônia – COOPESCA, ampliando para outros municípios do estado com 35 associados.

Participam do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, do Conselho de Economia Solidária, e Território Central da Cidadania, onde são discutidas e deliberadas políticas públicas.

Cultivam tambaqui (*Colossomomacropomum*), curimba (*Prochilodus scrofa*) e piaui (*Leporinus sp.*), em 1hec. de lâmina de água em tanques escavados, emitem nota fiscal de venda e o cooperado faz a entrega direta do produto ao comprador.

Nas oficinas, realizadas pelo grupo do Programa Peixe Vivo, foram aplicadas as ferramentas do Diagnóstico Rápido Participativo – DRP e Diagnóstico Organizacional Participativo – DOP: Matriz Histórica da atividade da pesca e da piscicultura da região; Calendário Sazonal; Diagrama de Venn; Matriz e Fluxograma Comercial da Piscicultura; Ponta de Pedra (Iceberg); Fortalezas/Oportunidades e Fraquezas/Ameaças – FOFA da piscicultura no Território Central da Cidadania de Rondônia; Rotina Diária dos homens, mulheres e jovens; Análise dos envolvidos; Plano Operacional.

Foram realizadas capacitações em: Instrumentos na organização e gestão; manejo piscicultura de base familiar; pesca responsável; comercialização do pescado e curso realizado junto a Conab, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de 40h, que os habilitou a comercialização direta com o programa. Houve capacitação em “noções de informática, acesso a internet e outras mídias” na Universidade, que fundamentou a capacitação em “controles financeiros e administrativos”, “cálculo de custo de produção e determinação de preços de produtos”.

A contribuição com o processo de reformulação do estatuto foi demanda dos associados e teve início com o diagnóstico participativo. Foi estabelecido um processo de assessoria organizacional com a Cooperativa, a Emater e a UNIR privilegiando inicialmente a reestruturação do estatuto. Determinou-se um grupo de trabalho representativo da Cooperativa que edificou uma proposta de modificação, a qual foi apresentada e discutida com a maioria dos associados em oficina para discutir o tema, foi estabelecida uma reunião ordinária para a discussão final e aprovação em plenária, que modificou dentre outras coisas o nome da cooperativa que passou a ser Cooperativa de Produção de Pescado de Rondônia – Cooppesca.

Segundo DIAS (2010) essa reformulação era necessária, no dizer dos cooperados para ampliar de forma legal seu compromisso social no desenvolvimento de sua região.

O estatuto social da Cooppesca pode ser visto no anexo 02.

Essa construção conjunta favoreceu uma aproximação entre os cooperados e a academia de maneira que se constrói uma cultura pautada na coletividade “estão, indistintamente, construindo cultura. Neste caso, trata-se de uma cultura que não é mais individualmente gestada, mas que é também coletiva e solidária.” (OLIVEIRA, 2006 p. 33). Além de contribuir com a integração dos jovens universitários e pescadores da região, como afirma Dias (2010 p 55)

Essa parceria permitiu a integração dos jovens da comunidade com os jovens da Universidade, promovendo o intercâmbio de saberes para crescimento de ambos e ainda despertando o interesse dos dois grupos tanto na escolaridade e formação profissional quanto na aprendizagem da prática da atividade pesqueira.

Pois, além da reformulação do estatuto e das capacitações os cooperados tem acesso a universidade sempre que precisam de apoio, para eles a academia faz parte de seu cotidiano, consolidando o direito de requerer da ciência o desenvolvimento local, a construção de projetos comunitários.

Dias (2010 p. 60) ainda afirma que no decorrer de sua pesquisa percebe,

que o ganho maior do grupo de pescadores e piscicultores da Cooppesca tem sido quanto à autonomia de seus projetos e na inclusão da categoria para a participação social e política, que é princípio básico na construção do desenvolvimento sustentável, havendo o entendimento entre o grupo de que a inclusão não se faz de forma isolada, mas pela organização das partes num coletivo para construção do espaço de poder em qualquer que seja a dimensão.

Assim, o processo também contribui para o fazer político, ou como diz Demo (1996, p. 26) para a competência política que na organização associativa e reivindicação de seus espaços “se realiza a própria democracia e se inicia a construção da competência política.” Os projetos seguem a orientando a auto-sustentação das associações e cooperativas.

Professores e alunos e a contribuição da pesquisa-ação para o seu fazer profissional e científico.

Os alunos e professores entrevistados participam ou participaram de pelo menos 2 projetos de pesquisa-ação, quando questionados sobre o que entendem sobre pesquisa-ação, destacamos as seguintes categorias: pesquisa que envolve; participativa; ponte entre objeto e pesquisador; pesquisa que está para além da academia; interação e diálogos de saberes; que transforma ou replica; é fazer

parte do contexto; que constrói conjuntamente projetos de futuro, que é orientada por objetivos acadêmicos e sociais.

“Pesquisa ação se entende como uma **pesquisa onde se envolve as pessoas de forma participativa**. Todos possam opinar, questionar, reclamar, interagir, participar e fazer parte do processo”. (bolsista Ana Paula)

“Uma pesquisa participativa em que os pesquisadores (...) “saem da sua zona de conforto,” ou seja, **deixam as 4 paredes de uma sala de aula** e realmente vão a campo investigar um determinado grupo social melhorando suas práticas sociais e educacionais. E acho que principalmente, além de pesquisar sobre determinados grupos sociais, como a própria palavra diz, temos que partir para a ação! Temos que criar metodologias que possam ajudar/somar/colaborar com tais grupos. (...)” (bolsista Grécica).

“Entendo que ao desenvolver uma pesquisa-ação estamos não apenas desenvolvendo uma pesquisa, mas **fazendo parte daquele contexto**, nos envolvendo com os sujeitos da história, contribuindo (...)” (bolsista Tania)

Quando questionados sobre a existência de dificuldades em realizar a pesquisa-ação, apenas um afirmou não ter dificuldade, os demais responderam que existe e que está ligada a: A multiplicidade de ideias; Carência de escolaridade; garantir a efetiva participação; falta de empenho e disposição; as vaidades e interesses privados dos pesquisadores; resistências e/ou desmotivação.

“Sim, garantir a **efetiva participação** dos entes envolvidos”. (Professor Clodoaldo)

“Sim. Em geral as **vaidades e interesses privados dos pesquisadores e das entidades** que “bancam” a pesquisa”. (Extensionista Irenilda)

“(…) ao querer desenvolve-la em algumas **comunidades encontramos resistências e/ou desmotivação**, devido pesquisas anteriores que tinham outros objetivos, no entanto, ao demonstrar o intuito da pesquisa e interagir com os mesmos com humildade sabendo ouvir, as dificuldades vão diminuindo. (Bolsista Tania)

Sobre a contribuição para o processo de ensino aprendizagem, os entrevistados destacaram que a pesquisa-ação produz: câmbio entre alunos e participantes; interesse efetivo pelo objeto de pesquisa; contato com a realidade da região; mudanças de concepção; conhecimento multilateral.

“Sim, pois o processo de ensino aprendizagem envolve a troca de saberes e informações, e a pesquisa-ação permite esse **câmbio entre os acadêmicos e o público participante**”. (Profª Eliane)

“Com certeza, pois quando você sai a campo para realizar tais atividades, você também acaba saindo da parte “teórica da coisa”, (...) e daí se começa a ter contato com pessoas que possuem experiência de vida (...) e sem dúvida, isso contribui de uma forma imensa no nosso processo de aprendizagem, pois ali estamos tendo **contato com a realidade da nossa região**”. (bolsista Grécica)

“(…) produz um **conhecimento que não é unilateral**, mas corroborado pela “triangulação” de informações coletadas e produzidas com e pelas partes envolvidas”. (extensionista Irenilda)

“Com certeza contribui, pois, interagimos com pescadores/piscicultores entendemos sua realidade, as dificuldades e aprendemos que através do diálogo e ferramentas corretas de maneira participativa, interferimos de acordo com as demandas. (...) **enriquecendo nosso conhecimento e experiência prática**(...)” (Tânia)

Os entrevistados também afirmaram que a percepção de pesquisa foi modificada ou construída através da pesquisa-ação, afirmaram que veem outra forma de fazer ciência; que a pesquisa-ação enriquece e contribui o trabalho científico; proporciona mudanças sociais e econômicas; possibilita a incorporação de experiências de realidades e pessoas diferentes; contribui com a sociedade e a aproxima do universo acadêmico.

Desenvolver pesquisa-ação para os entrevistados é: maravilhoso; é um desafio prazeroso; é fascínio; promove mudanças; contribui para o crescimento.

A fala da bolsista Ana Paula é uma oportunidade de reconhecer a importância da pesquisa-ação para o acadêmico e agricultor.

Desenvolver pesquisa ação é maravilhoso, o prazer de ver aqueles rostos felizes por serem apenas ouvidos já é muito gratificante. Principalmente voltado a uma extensão rural tão decadente na qual encontramos por aqui. Onde os produtores que muito sabem, mas mesmo estes precisam de apoio técnico e humano. Posso dizer que apreendi muito e pretendo ainda mais, com um sonho que sempre levo comigo, e imagino que tenham muitas famílias como a minha neste mundo, que querem apenas educar seus filhos dignamente e velos felizes. Mas só através da educação que conseguiremos mudar nossa realidade e principalmente a do campo. Sou filha de agricultor e quero semear e colher muitos sorrisos com meu trabalho junto com os agricultores, pescadores, piscicultores (...). (Bolsista Ana Paula)

A aproximação do pesquisador social que utiliza a abordagem da pesquisa-ação promove um compromisso de propor soluções, da prática como saber científico, ou seja, o estudo da teoria, a investigação, a sistematização, só tem sentido aliado ao compromisso social da prática.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo proporcionou uma análise da pesquisa-ação participativa na realidade local de Rondônia e como esse processo viabilizou um olhar diferente para o cientista social oriundo das ciências agrárias. Aliar a construção dos projetos à visão do estudante e professor sobre a pesquisa-ação foi propositadamente para visualizar a construção conjunta do conhecimento, de um lado a autonomia política e democrática do associado e cooperado e do outro a autonomia também política e democrática, mas, também, científica das funções legítimas do pesquisador social.

Os professores que participaram da pesquisa são de diferentes áreas do conhecimento: matemática, física, contábeis, administração, informática, engenharia de pesca, pedagogia, cooperativismo. Essa multiplicidade aliada à riqueza do conhecimento do pescador e piscicultor contribuiu para um crescimento mútuo, diferentes saberes se encontraram proporcionando um aprendizado para além da academia.

Concluimos que o fenômeno participativo possibilitou um comportamento (cri)ativo de estratégias sociais de envolvimento ultrapassando as discussões teóricas e proporcionando processos operativos numa realidade concreta.

VI. BIBLIOGRAFIA

BARBIER, René. **A pesquisa-ação**. Brasília: líber livro Editora, 2007.

BRANDÃO, C. R. (org). **Pesquisa participante**. Brasília: Editora brasileira, 7ª edição, 1988.

CHAUÍ, M. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Revista Brasileira de Educação, SciELO Brasil, 2003.

DEMO, Pedro. **Pobreza Política**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

DIAS, Maria Irenilda de Sousa. **Cooperativismo como instrumento propulsor do desenvolvimento sustentável**. Dissertação – 2010. Universidad Pablo de Olavide de Sevilla e Universidade Federal de Rondônia. 2010.

FREIRE, P. Criando métodos de pesquisa alternativa: aprendendo a fazê-la melhor através da ação. *In* BRANDÃO, C. R. (org). **Pesquisa participante**. Brasília, Editora brasileira, 7ª edição, 1988.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Cortez, 2006

FREITAS, Clodoaldo de Oliveira. **Gestão participativa**: análise da colônia de pescadores de Pimenteiras/Rondônia sob o modelo estratégico Pestel. Dissertação – 2012 – 130 Pág. Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais - FEAD e Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Belo Horizonte – MG – 2012

IDARON. Agência de Defesa Agrossilvopastoril de Rondônia. **Relatório da Produção aquícola, área produzida e produtores por região**. 2010. Não publicado.

KUMMER, Lydia. **Metodologia participativa no meio rural**: uma visão interdisciplinar. Conceitos, ferramentas e vivências. Salvador: GTZ, 2007. 155p.

MINAYO, Cecília de Souza. (org.). **PESQUISA SOCIAL**: teoria, método e criatividade. 30ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MOREIRA, Dr^a. Katia Fernanda Alves (coordenadora). **Diagnóstico Local do Município de Pimenteiras do Oeste – RO. 2008**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Diagnostico_Local_Pimenteiras-do-Oeste-RO.pdf. acessado em 12 de fevereiro de 2012.

MORRIN, E. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

OLIVEIRA, Paulo de Salles. **Cultura solidária em cooperativas**: projetos coletivos e mudanças de vida. São Paulo: EDUSP, 2006

SILVA, Josenildo S; CALLOU, Angelo Brás Fernandes. **A extensão pesqueira no projeto Prorenda Rural – PE**: o caso da Colônia dos Pescadores de Ponta de Pedras Z-3, Goiana – PE. In: Prorenda Rural – PE organizador. *Extensão Pesqueira: desafios contemporâneos*. Recife: Bagaço, 2003.

THIOLLENT, M., ARAÚJO FILHO, T. & SOARES, R.L.S. (orgs). **Metodologia e Experiências em Projetos de Extensão**. Niterói: EdUFF, 2000.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa ação**. São Paulo: Cortez editora. 18ª edição, 2011.

VERDEJO, Miguel Expósito. **Diagnóstico Rural Participativo: um guia prático**. Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA. Brasília, 2006.

ANEXOS - Anexo 1 - Plano de ação da Colônia Z-03 de Pimenteiras D'oeste

Atividade	Responsável	Grupo de apoio	Prazo	Instituição parceira
1. Resolver questões burocráticas de Gestão / Organização				
1.1. Renegociação de financiamentos realizados antes da redução da cota do pescado.	ROSILENE	CELSO VALKER Luiz Carlos	06 meses	UNIR/MPA
1.2. Construção do projeto de implantação de um caixa eletrônico na cidade para pagamento das mensalidades no local.	Contemplado	Prefeito Empresários	/contemplado	Prefeitura Comércio local
1.3. apoio a gestão (capacitar e aumentar o número de pessoas para auxiliar os trabalhos administrativos)	ROSILENE	JOSENILDO CLODOALDO ELIANE	8 MESES EM DUAS ETAPAS NOV MAR/13/14	UNIR MPA PREFEITURA EMATER
2. Pesquisas e estudos de desenvolvimento de processamento do pescado				
2.1. Construção do projeto da beneficiadora de peixe.	Josenildo CELSO	UNIR / MPA FEPEARO	/5 MESES	UNIR/MPA FEPEARO IDARON
2.2. Implementação do controle de qualidade da produção peixe.	JOÃO ANSELMO DAVI Josenildo	MARCOS ANTONIO M. DIRCEU	NOV/MAR/ 13 DEZ/13	MPA IDARON UNIR MPA
2.3 Pesquisa para definir a quantidade de peixe a ser capturada por pescador	ROSILENE	CLODOALDO ELIANE		MPA
3. Formação educacional, profissionalizante e político-social:				
3.1. Curso de alfabetização (PESCANDO LETRAS ou TELECENTRO) no período de defeso.	MARCOS COELHO	ROSILENE LUIZ CARLOS DANIEL	8 MESES EM DUAS ETAPAS	MPA E UNIR
3.2. Cursos de: computação; carpintaria; artesanato; culinária; mecânica; Beneficiamento do pescado; gestão e navegação.	ROSILENE	MARCOS MARLETE JOÃO	Dez/12 (comp) Fev/13 (carpint e mec.) Mar/13 (artes. e culinária) Nov/12 a Mar/13 (benef.) Mar/13(gest ão e nav.)	UNIR MPA IDARON
4. Apoio à comercialização e marketing				
4.1. Desenvolvimento de		LUIZ		UNIR

produtos, subprodutos de pescado.	JOÃO	DANIEL Josenildo		MPA
4.2. Implementar certificação ambiental e participativa.	CELSO	MARCOS VALKER		
5. Articulação social e institucional				
5.1. Estabelecimento de acordo com os órgãos IBAMA, SEDAM e Polícia Ambiental para tratamento digno aos pescadores.	JOÃO	Rosilene, Maculan	Junho / 2013	MPA / Fepearo
5.2. Articulação de apoio político do governo municipal e estadual para evitar que os agrotóxicos das lavouras sejam jogados no rio (lavagem de máquinas agrícolas diretamente nos rios)	JOÃO	Celso, Marcos	Junho / 2013	Semtur / Seagri / SEDAM / Batalhão ambiental /
6. Desenvolvimento de projetos				
6.1. Encaminhamento de projeto de aquisição de equipamentos, unidades processadoras.	ROSILENE	João Clodoaldo, Eliane, Josenildo	Dezembro/2013	UNIR / MPA / Fepearo
6.2. Monitorar os projetos e programas.	ROSILENE	Valker e Luis Carlos	Dezembro / 2014	UNIR / MPA / Fepearo
7. Assessoria em desenvolvimento organizacional e de gestão participativa				
7.1. Aperfeiçoamento dos instrumentos de controles financeiros e administrativos	Celso e Rosilene	JOSENILDO CLODOALDO	Dezembro /2014	UNIR / MPA / Fepearo
7.2. Reunião de monitoramento e avaliação de ações.	ROSILENE	CELSO VALKER	Dezembro / 2014	UNIR / MPA / Fepearo
8. Legislação				
Construção do projeto de lei para: - aumento da cota de pescarias na região; - cota de pescado para consumo familiar na época do defeso; - maior diversidade de tralha/apetrecho de pesca; - limitar a potencia dos motores em até 25 HP para navegação e pesca amadora no rio Guaporé (degradação	ROSILENE	UNIR / MPA	Dezembro / 2013	UNIR / MPA / Fepearo

ambiental).				
-------------	--	--	--	--

Anexo 02 – Estatuto Social da COOPPESCA

ESTATUTO SOCIAL

Reformado em 03 de julho de 2010.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração, Área de Ação e Ano Social.

Art.1º - A Cooperativa de Produção de Pescado do Estado de Rondônia, entidade civil, sem fins lucrativos, denominada COOPPESCA, constituída no dia 10 de março de 2003, rege-se pelas disposições legais e por este Estatuto Social, tendo:

- I - sede administrativa à avenida B, quilômetro três e meio, Bairro Jardim Flórida, próximo à margem direita do rio Machado, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia;
- II - foro jurídico na comarca de Ji-Paraná - RO;
- III - área de ação para fins de admissão de associados abrangendo o Estado de Rondônia;
- IV - prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de primeiro de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos Sociais

Art.2º - A COOPPESCA, criada em conformidade com a Lei 5.764/71, tem por objetivo prestar serviços aos seus associados, dando suporte à produção na atividade de pesca e aquíicultura, mediante as seguintes ações:

- I- planejamento e organização da produção pesqueira e aquícola entre os sócios;
- II- aquisição coletiva de bens de uso e consumo necessários ao desempenho das atividades dos sócios;
- III- capacitação profissional dos sócios e demais trabalhadores vinculados à COOPPESCA;
- IV- implementação de projetos que promovam a recuperação e ou preservação de cursos de água e das espécies aquáticas em risco de extinção;
- V – planejamento e gestão do uso de áreas comuns, máquinas, equipamentos e recursos de propriedade ou usufruto coletivo;
- VI- instalação e manutenção de agroindústrias para processamento da produção;
- VII – transporte da produção;
- VIII – embalagem, acondicionamento e armazenagem dos produtos, bem como o registro de suas marcas;
- IX – organização de exposições e feiras, e outros eventos que promovam a venda dos produtos;
- X – venda coletiva da produção;
- XI – organização de espaço para visitação pública, com infra-estrutura apropriada ao turismo de natureza ecológica e cultural;
- XII – pactuar entre os sócios regras para a produção ética e responsável.

§1º – A COOPPESCA realizará suas atividades sem discriminação racial, política, social, de credo e de gênero, bem como dará prioridade ao abastecimento interno e local na distribuição e consumo

de seus produtos, como princípio da economia solidária.

§2º – As taxas de serviços destinadas à manutenção dos mesmos serão objeto de deliberação em Assembléia Geral, sendo o seu pagamento efetuado através de moeda corrente.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Admissão, Direitos, Deveres e Responsabilidade,
Demissão, Eliminação e Exclusão e Representação em Assembléia Geral.

Art.3º - Os sócios da COOPPESCA são pescadores e aquicultores que desenvolvam a atividade ou tenham interesse em desenvolvê-la na área de ação já delimitada neste Estatuto, que possuem livre disposição de seus produtos, e que por livre adesão optaram em fazer parte desta sociedade cooperativa.

§1º - A entrada de novos sócios na COOPPESCA será sempre submetida à aprovação da Assembléia Geral.

§2º - Cada sócio tem apenas um voto em Assembléia Geral e sua representação se dará, prioritariamente, de forma pessoal, permitindo-se a representação por meio de mandatário nos casos de doença comprovada ou quando o sócio residir a mais de 50 quilômetros da sede da cooperativa.

§3º - Somente poderá se constituir mandatário o sócio em gozo de seus direitos sociais, que não exerça cargo eletivo na sociedade, não excedendo o limite de três votos, incluso o seu próprio.

Art.4º - São direitos do sócio:

I – ser parte na Assembléia Geral, discutindo, compreendendo e deliberando sobre os assuntos tratados;

II- propor aos órgãos de administração e fiscalização, bem como à Assembléia Geral, decisões de interesse da COOPPESCA;

III- votar e ser votado para qualquer dos cargos existentes na cooperativa;

IV - receber informações sobre as atividades da cooperativa;

V - usufruir de todos os serviços de que dispõe a cooperativa;

VI - participar na elaboração dos projetos e planos de ação da cooperativa;

VII - sugerir e solicitar serviços inerentes à atividade econômica que lhe facultou ser sócio da cooperativa;

VIII- demitir-se da cooperativa quando lhe convier, mediante comunicado formal dirigido ao órgão de administração.

Art. 5º - São deveres dos sócios:

I - subscrever e integralizar as quotas-partes do capital social pactuado em Assembléia Geral, conforme definido nos termos deste Estatuto;

II - cumprir as disposições legais e respeitar as deliberações da Assembléia Geral;

III - realizar com a COOPPESCA as atividades que constituem seu objetivo social;

IV - observar as orientações da COOPPESCA no tratamento com os recursos naturais.

Art.6º - O sócio responde subsidiariamente pelas obrigações da COOPPESCA até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art.7º - A demissão do sócio se dá a seu pedido, formalmente dirigido ao órgão de administração da COOPPESCA.

Art.8º - A eliminação do sócio se dá por decisão do órgão de Administração, quando em caso de

infração da Lei ou deste Estatuto, após notificação.

Art.9º - A exclusão do sócio se dará somente nos casos de morte deste, por incapacidade civil não suprida, quando deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOPPESCA, ou ainda por extinção desta sociedade.

Art.10 - O ato de eliminação do sócio e aquele que promover a sua exclusão serão efetivados por decisão do órgão de Administração, mediante termo firmado pelo titular no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento, cabendo recurso no caso de eliminação, até o prazo de 30 dias, quando será convocada a Assembléia Geral para deliberar a respeito.

Art.11 - Nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, o sócio terá direito à restituição do capital que integralizou, incluída a respectiva correção monetária, as sobras que lhe couber inerentes ao exercício findo, e demais créditos que estiverem registrados em seu nome, não havendo nenhum outro direito.

Art.12. Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o pronto vencimento das dívidas do sócio na COOPPESCA, cuja forma de liquidação caberá ao órgão de Administração decidir.

CAPÍTULO IV

Do Capital Social

Art.13 - O capital social da COOPPESCA, representado por quotas-partes no valor de 1,00 cada, não tem limite máximo e é variável mediante a subscrição de quotas pelos sócios, não sendo inferior a R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§1º - A quota-parte, indivisível e intransferível a terceiros, não será negociada nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

Art.14 - O número mínimo de quotas-partes do capital social subscrito pelos sócios no ato de sua admissão é de 600 quotas, não podendo ser superior a 1/3 do total subscrito e sua integralização se dará à vista ou em até 12 parcelas iguais e mensais.

Art.15 - A COOPPESCA pagará juros de até 12% (doze por cento) ao ano, sobre o capital social integralizado, quando houver sobras.

CAPÍTULO V

Das Sobras e Perdas

Art.16 - A COOPPESCA fará a distribuição das sobras líquidas proporcionalmente às operações de cada sócio com a mesma, podendo agir de outra forma por deliberação da Assembléia Geral.

Art.17 - As despesas gerais de funcionamento, assim entendidas as despesas com água, energia elétrica, telefone, empregados e outras que a Assembléia Geral deliberar, são de responsabilidade de todos os sócios, independente de terem ou não usufruído dos serviços da cooperativa.

Parágrafo único - As despesas específicas, geradas em decorrência de determinados negócios e serviços especiais, serão rateadas entre os sócios que tenham usufruído do serviço que gerou a referida despesa.

CAPÍTULO VI

Da Administração e Fiscalização

Seção I

Do Órgão de Administração

Art.18 – A COOPPESCA terá sua gestão administrativa exercida por uma Coordenadoria, composta de seis coordenadores eleitos pelos sócios para mandato de 04 anos, devendo haver a renovação de pelo menos um terço de seus membros a cada período, sendo:

- I – Coordenação Administrativa e de Gestão;
- II - Coordenação de Finanças;
- III - Coordenação de Comercialização;
- IV - Coordenação de Formação Social e Educação;
- V - Coordenação de Processamento e Agroindústria;
- VI - Coordenação de Planejamento e Projetos.

Art.19 – A quem ocupar o cargo titular na Coordenação Administrativa e de Gestão compete:

- I - representar a COOPPESCA ativa e passivamente, em juízo e fora dele, executando as deliberações da Assembléia Geral, se auxiliando e recorrendo às demais coordenadorias na distribuição de tarefas;
- II - convocar e coordenar as reuniões da Coordenadoria e da Assembléia Geral, fazendo lavrar as respectivas Atas;
- III - Assinar todos os documentos administrativos e financeiros da sociedade, e quando se tratar de documento ou correspondência de outros setores da cooperativa, assinar em conjunto com quem estiver ocupando o cargo.

Art.20 – A quem ocupar o cargo titular na Coordenação de Finanças compete coordenar o uso dos recursos financeiros, controlando a contabilidade da cooperativa com o auxílio de um serviço contábil contratado, e assinar os documentos financeiros em conjunto com quem ocupar o cargo titular da Coordenação Administrativa e de Gestão.

Art.21 - A quem ocupar o cargo titular na Coordenação de Comercialização compete adquirir os insumos e todos os bens de uso e consumo necessários ao funcionamento da cooperativa e desempenho das atividades dos sócios, bem como articular meios e locais para venda da produção da cooperativa.

Art.22 - A quem ocupar o cargo titular na Coordenação de Formação Social e Educação compete organizar eventos e articular a participação dos sócios e demais trabalhadores da cooperativa em eventos de formação social e profissional que possam contribuir para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos produtos da cooperativa.

Art.23 - A quem ocupar o cargo titular na Coordenação de Processamento e Agroindústria compete coordenar os processos agroindustriais, organizando toda a estrutura e condições de funcionamento de máquinas e equipamentos da cooperativa.

Art.24 - A quem ocupar o cargo titular na Coordenação de Planejamento e Projetos compete coordenar as ações decorrentes de cada projeto em exercício, zelando pelo fiel cumprimento do que foi planejado e promovendo a redefinição de estratégias quando necessário.

Parágrafo Único – Cabe à Coordenação de Planejamento e Projetos promover, com apoio de toda a Coordenadoria, o planejamento das ações da COOPPESCA de forma participativa, com envolvimento e participação dos sócios.

Art.25 - A Coordenadoria se reunirá uma vez por mês, em caráter ordinário, e extraordinariamente quando houver necessidade, para providenciar o exercício das atividades deliberadas em Assembléia Geral.

§1º - Os cargos na Coordenadoria não serão remunerados, porém a COOPPESCA ressarcirá a diária de seus membros, proporcionalmente aos dias que ficarem a serviço da cooperativa.

§2º - Nos casos de vacância, por qualquer motivo, será de 30 de dias o prazo para eleição de ocupantes para os cargos vagos.

SEÇÃO II

Da Fiscalização

Art.26 - As atividades da COOPPESCA serão fiscalizadas por um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos para o mandato de 01 ano, podendo ser reeleito em 1/3 de seus membros.

§1º - Ao Conselho Fiscal compete monitorar as atividades da cooperativa, observando o cumprimento das deliberações da Assembléia Geral, devendo:

I - verificar mensalmente as contas apresentadas pela Coordenadoria de Finanças, emitindo parecer sobre a prestação de contas anual, para apreciação da Assembléia Geral;

II - convocar a Assembléia Geral nos casos de necessidade em que a Coordenadoria for omissa;

III - monitorar a qualidade dos serviços da cooperativa, bem como a frequência dos sócios nas reuniões, investigando o seu distanciamento, quando for o caso.

§2º - O Conselho Fiscal escolherá entre seus membros aquele que exercerá a função de presidente do conselho.

§3º - Cabe ao presidente do Conselho Fiscal convocar e coordenar suas reuniões, bem como colocar em prática as decisões tomadas.

CAPÍTULO VII

Da Assembléia Geral

Art.27 - A Assembléia Geral, convocada em caráter ordinário ou extraordinário, é o órgão superior de decisão da COOPPESCA, e, dentro dos princípios legais, decide sobre qualquer assunto de interesse social, sendo suas decisões estendidas a todos os sócios, mesmo que ausentes ou discordantes.

§1º - O quorum para instalação da Assembléia Geral é de 2/3 do total de sócios em 1ª convocação, metade mais 01 em 2ª convocação, e o mínimo de 10 sócios em 3ª e última convocação.

§2º - Os sócios que tiverem interesse particular nas matérias tratadas em Assembléia Geral não poderão votar sobre as mesmas, devendo, no entanto, participar das discussões.

§3º - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas mediante Edital, com antecedência mínima de 10 dias.

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral Ordinária

Art.28 – A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente, até o 3º mês do término do Exercício Social, e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I - Prestação de contas do órgão de administração, contendo as seguintes peças:

a - Relatório da gestão;

b - Balanço Geral;

c - Demonstrativo de sobras e perdas;

d - Parecer do Conselho Fiscal.

II - destinação das sobras e rateio das perdas, quando for o caso;

III - eleição de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

IV - fixação do valor de diárias, honorários e remunerações a quem de direito;

V - todo e qualquer assunto de interesse dos sócios, com exceção daqueles que se constituem em matéria exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo único - As deliberações da Assembléia Geral Ordinária serão validadas por maioria simples dos votos.

SEÇÃO II

Da Assembléia Geral Extraordinária

Art.29 - A Assembléia Geral Extraordinária se realizará sempre que houver necessidade, sendo de sua exclusiva competência deliberar sobre:

I - reforma do Estatuto Social;

II - fusão, incorporação e desmembramento;

III - mudança de objetivo da COOPPESCA;

IV - dissolução voluntária da COOPPESCA e nomeação de liquidante;

V - contas do liquidante, quando for o caso.

§1º - A Assembléia Geral Extraordinária deliberará, se necessário, sobre qualquer assunto de interesse, desde que citado no Edital de convocação.

§2º - As deliberações da Assembléia Geral Extraordinária serão validadas por dois terços dos votos.

CAPÍTULO VIII

Da Dissolução Voluntária da Sociedade

Art.30 - A COOPPESCA somente se dissolverá mediante deliberação de sua Assembléia Geral, convocada em caráter extraordinário para esse fim.

Parágrafo único - Em caso de dissolução, o processo seguirá as disposições da legislação cooperativista.

CAPÍTULO IX

Da Alienação e Oneração de Bens Imóveis

Art.31 - Os bens imóveis da COOPPESCA somente serão alienados, vendidos, penhorados ou dados em garantia por deliberação da Assembléia Geral, convocada em caráter extraordinário, para esse fim.

§1º - Os demais bens de uso poderão ser alienados, vendidos, penhorados, alugados, onerados ou dados em garantia quando houver ociosidade, mediante justificativa da administração, se assim deliberar a Assembléia Geral.

CAPÍTULO X

Da Reforma do Estatuto Social

Art.32 - O Estatuto Social da COOPPESCA poderá ser reformado quando se fizer necessário e a Assembléia Geral assim deliberar, em caráter extraordinário, convocada para esse fim.

§1º - O Estatuto Social reformado será levado ao órgão de registro competente e divulgado a quem de interesse.

CAPÍTULO XI

Do Número Mínimo de Associados

Art.33 - A COOPPESCA, constituída com 24 sócios fundadores, não terá menos que 20 vinte sócios pessoas físicas, de acordo com as prerrogativas da Lei 5.764/71.

§1º - A COOPPESCA não terá limite quanto ao número máximo de sócios, salvo por impossibilidade de prestação de serviços por parte da cooperativa e de participação nas reuniões por parte dos sócios.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.34- A COOPPECA, em obediência ao artigo 28 da Lei 5.764/71, criará e manterá os seguintes fundos:

I - Fundo de Reserva, destinado à cobertura de perdas e à realização das atividades objeto desta sociedade cooperativa, constituído de 10% das sobras líquidas do exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado à prestação de assistência técnica à produção, bem como à prestação de assistência social e à realização de eventos educativos para os sócios, familiares e trabalhadores da cooperativa, constituído de 5% das sobras líquidas do exercício;

III – A COOPPECA poderá criar, a qualquer tempo, outros fundos que julgar necessário, por deliberação da Assembléia Geral.

Art.35- O presente Estatuto Social, elaborado de acordo com o artigo 21 da Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971, entra em vigor na data de sua aprovação.

Art.36 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos por deliberação da Assembléia Geral, observada a legislação pertinente.

Ji Paraná-RO, em 03 de julho de 2010.

Anexo 2 – Ata da Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Cooppesca – Cooperativa de Produção de Pescado de Ji-Paraná e Região.

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010), na sede da Cooppesca, localizada na avenida b, s/n, bairro Jardim Flórida, no município de Ji-Paraná/RO, reuniram-se os sócios da Cooppesca para tratarem da reforma do estatuto social, já previamente discutido e alterado nos pontos de interesse dos sócios, onde se alterou a denominação da cooperativa, passando a denominar-se Cooperativa de Produção de Pescado do Estado de Rondônia; a área de ação para fins de admissão de associados; e a forma de gestão administrativa. Colocado em apreciação o projeto de reforma do estatuto social, já previamente analisado pelos sócios, feitos os esclarecimentos e os devidos ajustes, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelos demais sócios.

Ji- Paraná, em 03 de julho de 2010.

Cleonice Cabral dos Santos Almeida, secretária neste ato.